



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4397/2021

Data 24.03.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 60(sessenta) dias, a servidora **Janaina Cristina Borges Lorenci**, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, na matrícula nº23865-1/1, referente ao período aquisitivo de 24/03/2013 a 16/08/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de março de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

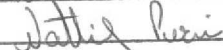
PUBLICADO EM

26 - Março - 2021

Jornal Diário oficial - 1ªª

Página 296

Edição 2230



Ass. Responsável